UNITAU UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330
PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERACÃO CONSEP N° 359/2001

Aprova a indicação do Professor Júnior Alexandre Moreira Pinto.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº JUR-231/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Júnior Alexandre Moreira Pinto**, portador do RG nº 19.215.151, formulada pelo Departamento de Ciências Jurídicas, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas das disciplinas **"Teoria Geral do Processo"** e **"Direito Processual Civil I",** no curso de Direito.

Art. 2° A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente III, para fins de vencimentos.

Art. 3° A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de novembro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de novembro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA